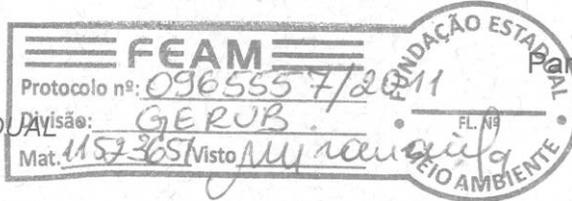


0048/1991/11/2006

feamFUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

Parecer Técnico GERUB 006/2011

**PARECER TÉCNICO GERUB Nº 006/2011**

Empreendedor: Prefeitura Municipal de Lavras
Endereço: Av. Silvio Menicucci, 1575, Bairro Kennedy; Lavras/MG, CEP 37200-000.
Empreendimento: Depósito de lixo
Atividade: disposição final de resíduos sólidos urbanos (RSU).
Município: Lavras.
Responsável Técnico: Marcos Vinicius Savoy (diretor executivo da empresa VIASOLO).

1. HISTÓRICO

- 24-05-06 Relatório de Vistoria nº 15893/2006, realizada no depósito de lixo Municipal de Lavras.
- 27-07-06 Auto de Fiscalização e Auto de Infração nº 00071/2006, no qual o município descumpriu os incisos I, II, V, do artigo 2º da deliberação normativa COPAM nº 52/2001, provocando degradação ambiental.
- 17-08-06 Prefeitura Municipal de Lavras apresentou defesa em face do auto de infração nº 00071/2006.
- 01-12-06 OF. 326/2006, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras, requisitando junto à FEAM informações relativas à defesa apresentada pela Prefeitura Municipal de Lavras.
- 11-12-06 OF. 3896/2006, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação, requisitando resposta ao OF. 326/2006.
- 25-07-07 A Prefeitura foi novamente autuada por descumprir determinação ou deliberação do COPAM, Auto de Infração F-1152/2007, que se encontra em análise jurídica, segundo status no Sistema de Informações ambientais – SIAM.
- 07-05-08 Realizada vistoria para acompanhamento do art. 2º da DN 52/2001, conforme Relatório de Vistoria 02073/2008.
- 20-10-08 Elaborado Laudo Técnico nº 68/2008, em atendimento ao ofício nº 292/CEAT/MA/08, que solicitou informações referentes ao aterro sanitário contida no Auto de Infração 71/2006 e relatório de vistoria FEAM cadastrado sob o número 015893/2006.
- 12-12-08 Realizada visita técnica para acompanhamento da situação ambiental do depósito de lixo, RVT 000150/2008 elaborado pela técnica Fernanda Márcia Machado, CREA-MG 81997/D, técnica da Fundação Israel Pinheiro - FIP parceira da FEAM para acompanhamento da destinação

Gerência de Resíduos Sólidos Urbanos - GERUB		Diretoria de Gestão de Resíduos - DGER
Autor: Marcelo Viana de Ávila <i>Marcelo Viana de Ávila</i>	Gerente: Francisco Pinto da Fonseca	Diretora: Rosângela Moreira Gurgel Machado
Assinaturas: Data: 27.12.11 Marcelo Viana de Ávila Analista Ambiental GERUB/FEAM MASP: 1152365-1	Assinatura: Data: 27.12.2011 <i>[Signature]</i>	Assinatura: Data: ___/___/___

final dos resíduos sólidos urbanos.

19-10-09

Realizada nova visita técnica pela FIP, RVT 011716/2009, elaborado por Thiago M.S. Cruz, CREA 112937.

06-04-10

Realizada nova visita técnica pela FIP, RTV 011975/2010, elaborado por Luciana Dias, CRQ 02202270.

2. INTRODUÇÃO

O município de **Lavras** localiza-se na macro-região Sul de Minas a aproximadamente 340 km de Belo Horizonte, a partir da rodovia BR-381, cuja população urbana é de 87.856 habitantes (IBGE/2010).

3. DISCUSSÃO

Em 24-05-2006 foi realizada vistoria (Relatório de Vistoria nº 15893/2006) no Deposito de Lixo do município de Lavras. Verificou-se que: parte dos resíduos mais antigos estava sem recobrimento; existe nascente a cerca de 100m a jusante do maciço de resíduos; não existia portão de entrada; não havia sistema de drenagem pluvial; havia vestígio de queima de pneus no depósito e uma pequena quantidade armazenada sem cobertura; havia 11 catadores no depósito de lixo, bem como cães e urubus. No levantamento fotográfico do supracitado Relatório, é evidente a presença de animais (cães e urubus); catadores; resíduos expostos sem o devido recobrimento; grande quantidade de material triado; pneus sem cobertura e vestígio de queima.

Em 27-07-2006 foi lavrado Auto de Fiscalização e Infração nº 00071/2006, por descumprir os incisos I, II e V do artigo 2º da Deliberação Normativa COPAM nº 52/2001, provocando degradação ambiental. Foi aplicada multa simples no valor de R\$ 40.001,33 (quarenta e um mil reais e trinta e três centavos).

Em 21-08-2006, foi protocolizada na FEAM, defesa apresentada pela Prefeitura Municipal de Lavras em face do Auto de Infração supracitado. Segundo defesa apresentada:

- O fiscal da FEAM – Breno Machado Gomes de Oliveira – não pode afirmar a existência de nascente à jusante do maciço de resíduos, pois o mesmo não utilizou equipamento adequado para medir esta distância e nem se desincumbiu de localizá-la;
- O município executou de maneira satisfatória os trabalhos de drenagem pluvial;
- A Prefeitura realiza trabalhos, através da Secretaria de Bem Estar Social, de retirar os catadores do lixão e inseri-los em empregos fixos com todas as garantias constitucionais;
- O serviço de recobrimento do lixo é desenvolvido com base na melhor técnica, ou seja, esteirado e recoberto diariamente com terra apropriada;
- A área possuía portão de acesso;
- Não existe vestígio de queima de pneus.

Em 04-01-07, foi protocolizado na FEAM, Ofício nº 3896/2006, de 11-12-2006, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação, que reiterou o Ofício nº 326/2006, solicitando informação relativa à defesa apresentada pela Prefeitura Municipal de Lavras em face ao Auto de Infração nº 00071/2006 da FEAM.

Em 07-05-08, foi realizada vistoria para acompanhamento do art. 2º da DN 52/2001, conforme Relatório de Vistoria 02073/2008, cópia anexa, quando foi verificado que de maneira geral a operação do aterro ocorre de forma insatisfatória.

Em 20-10-08, foi elaborado Laudo Técnico nº 68/2008, cópia anexa, em atendimento ao ofício nº 292/CEAT/MA/08, que reitera as condições insatisfatórias de operação do aterro.

Em 12-12-08, foi efetuada visita técnica para acompanhamento da situação ambiental do depósito de lixo, RVT 000150/2008 elaborado pela técnica Fernanda Márcia Machado, CREA-MG 81997/D, cópia anexa, quando foi constatada a necessidade de implantação de drenagem pluvial nos pés dos taludes dos maciços encerrados e em alguns pontos das vias de acesso; o encerramento das plataformas, mas sem a revegetação das mesmas; necessidade de regularização em alguns trechos e cobertura dos resíduos carreados; não implantação dos drenos de chorume e gases. Na ocasião, foi verificado também o início das obras de implantação do aterro sanitário.

Em 19-10-09, foi realizada nova visita técnica pela FIP, RVT 011716/2009, cópia anexa, elaborado por Thiago M.S. Cruz, CREA 112937, quando foi verificado vestígios de queima dos resíduos, que segundo informações do acompanhante da visita é feita pelos catadores que se encontravam no local efetuando triagem dos resíduos, bem como a presença de animais. Também foi observada a não implantação do sistema de drenagem pluvial nos taludes e a implantação das obras do aterro sanitário com a execução de duas valas a jusante do maciço atual.

Em 06-04-2010, foi realizada nova visita técnica pela FIP, RVT 011975/2010, cópia anexa, quando foi verificado que a área, distante 11 km do centro urbano, encontra-se cercada com arame farpado e mourões. Segundo a técnica, a área fica a mais de 300 m do curso d'água mais próximo; que havia catadores executando triagem dos resíduos; verificou-se a presença de cães e urubus e que as obras de implantação do aterro continuam sendo executadas.

Foi realizada no dia 19-05-2011 Visita Técnica nº 13721/2011, no depósito de lixo (coordenadas SAD69 S 21°16'38,4" W 44°35'49,1") do município de Lavras, pela Fundação Israel Pinheiro – FIP (parceira da FEAM). Essa visita teve o objetivo de verificar a operacionalidade do atual do depósito de lixo de Lavras. Segundo visita supracitada: o aterro sanitário, localizado em área adjacente ao "lixão", está em fase de instalação; são coletados 70 t/dia de RSU; a área é utilizada há 17 anos e localiza-se a 11,0 km do centro urbano, em terreno da de propriedade da Prefeitura; o curso d'água mais próximo está a mais de 300 m do local; os resíduos de serviços de saúde são coletados pela PRO-AMBIENTAL; havia presença de aproximadamente 15

catadores de lixo e de animais no depósito; o local não recebe carcaças; a área não possui cerca de isolamento; não se verificou instalação de drenagem pluvial.

Após comparar a Defesa apresentada pela Prefeitura Municipal de Lavras com a última vistoria realizada pela FIP, o município continua apresentando alguns dos problemas descritos no Relatório de Vistoria nº 15893/2006, que gerou tal autuação, a saber: a presença de grande número de catadores; presença de cães; inexistência de sistema de drenagem pluvial; e vestígio de queima. Segundo o técnico da FIP, responsável pela visita do dia 19-05-2011: os pneus são armazenados em local coberto; e não existe curso d'água a menos de 300 m. Apesar dos resíduos serem dispostos em valas, no relatório fotográfico pode-se observar grande quantidade de lixo exposto.

4. CONCLUSÃO

A defesa apresentada pela prefeitura municipal de Lavras, **não procede**, uma vez que o depósito de lixo ainda apresenta graves problemas operacionais como: presença de catadores em grande número; animais; ausência de sistema de drenagem pluvial; e vestígios de queima, ratificados pelas sucessivas visitas anuais.